EMBARGO ATÉ ÀS 05:01 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Portugal falha na aplicação efetiva da lei contra o suborno estrangeiro, aponta novo estudo da Transparency International

A aplicação efetiva da lei contra o suborno estrangeiro, em Portugal, é dificultada pela falta de recursos, falta de especialização em crimes económicos e pela lentidão do sistema judicial no tratamento de casos, aponta um novo estudo da Transparency International.

Segundo o relatório Exporting Corruption, Portugal demonstra uma aplicação moderada contra empresas que pagam subornos no estrangeiro e representa 0,4% das exportações mundiais de corrupção. Entre 2016 e 2019, o nosso país abriu quatro investigações e um caso de suborno estrangeiro. No entanto, nenhum caso foi encerrado com sanções.

Consulte o relatório completo neste link (**informação com embargo até às 05h01 de dia 13 de outubro de 2020**). Os dados completos sobre Portugal encontram-se a partir da página 97.

Sobre o Exporting Corruption 2020

Cada vez menos países exportadores de corrupção estão a investigar e a punir ativamente empresas que pagam subornos no estrangeiro, de acordo com um novo relatório divulgado hoje pela Transparency International.

O relatório "Exporting Corruption 2020: Avaliando a aplicação da Convenção Anti-Suborno da OCDE" conclui que a aplicação ativa contra o suborno estrangeiro diminuiu significativamente desde 2018. A percentagem de exportações globais de países que aplicam ativamente a convenção contra o suborno estrangeiro e o branqueamento de dinheiro associado diminuiu em mais de um terço.

Apenas quatro dos 47 países, que constituem 16,5% das exportações globais, aplicaram ativamente a legislação contra o suborno estrangeiro, em comparação com sete países e 27% das exportações globais em 2018.

O caso português

Portugal demonstra uma aplicação moderada contra empresas que pagam subornos no estrangeiro e representa 0,4% das exportações mundiais. Entre 2016 e 2019, Portugal abriu quatro investigações e um caso de suborno estrangeiro. No entanto, nenhum caso foi encerrado com sanções.

A aplicação efetiva da lei contra o suborno estrangeiro é dificultada pela falta de recursos, falta de especialização em crimes económicos e pela lentidão do sistema judicial no tratamento de casos.

Consulte o relatório completo neste link. Os dados completos sobre Portugal encontram-se a partir da página 97.

Os piores infractores

De acordo com o relatório, os maiores exportadores globais com os piores resultados são a China, Japão, Holanda, Coreia do Sul, Hong Kong, Canadá, Índia e México.

De facto, a maioria dos países avaliados (35 dos 47), não aplicaram praticamente nenhuma das suas leis de suborno estrangeiras.

"O dinheiro perdido com subornos estrangeiros desperdiça milhões de dólares que de outra forma poderiam ir para serviços salva-vidas como os cuidados de saúde", disse Delia Ferreira Rubio, Presidente da Transparency International. "Demasiados governos escolhem fechar os olhos quando as suas empresas utilizam o suborno para ganhar negócios em mercados estrangeiros. Os países do G20 e outras grandes economias têm a responsabilidade de fazer cumprir as regras".

A China, o maior exportador mundial, não abriu uma única investigação sobre suborno estrangeiro entre 2016 e 2019, apesar das empresas chinesas aparecerem em múltiplos escândalos e investigações de outros países.

Dois outros grandes exportadores não-OCDE - Hong Kong e Índia - não abriram uma única investigação sobre suborno estrangeiro entre 2016 e 2019. Singapura abriu apenas uma investigação e concluiu um caso com sanções durante os últimos quatro anos.

Os EUA, Reino Unido, Suíça e Israel são os únicos países avaliados que continuam a aplicar activamente contra o suborno estrangeiro.

Subidas e descidas

Desde 2018, quatro países, que representam 12,4% das exportações mundiais, pioraram o seu desempenho, enquanto seis países, que representam 6,8% das exportações mundiais, melhoraram.

A Alemanha, que é o terceiro maior exportador (com 7,6% das exportações mundiais), prosseguiu menos investigações e encerrou menos casos relacionados com corrupção no estrangeiro. Da mesma forma, Itália, um dos 10 maiores exportadores (2,6%), também diminuiu, tal como a Noruega.

Em contrapartida, França e Espanha, que representam 3,5% e 2% das exportações globais, respetivamente, melhoraram o seu desempenho.

"Apesar de grandes casos de corrupção envolvendo empresas como a Airbus, Odebrecht, e muitas outras, a nossa investigação mostra que muitos países mal estão a investigar o suborno estrangeiro", disse Gillian Dell, Consultora Sénior da Transparency International e principal autora do relatório. "Infelizmente, é demasiado comum as empresas dos países ricos exportarem corrupção para países mais pobres, minando as instituições e o desenvolvimento. E nenhum país é imune".

Recomendações

A Transparency International apela a todos os países signatários da Convenção Anti-Suborno da OCDE, bem como aos outros grandes exportadores mundiais, para que façam mais para fazer cumprir a lei contra o suborno estrangeiro, incluindo o suborno:

- Acabar com o sigilo na propriedade de empresas que funciona como um obstáculo à investigação do suborno estrangeiro.
- Tornar públicos os resultados dos casos para mostrar como a corrupção internacional está a ser tratada.
- Parar de tratar o suborno estrangeiro como um crime sem vítimas e integrar a compensação das vítimas no processo de aplicação da lei.
- Reforçar as leis e os sistemas de aplicação da lei para tratar de casos complexos de corrupção internacional.
- Explorar o aumento da responsabilidade das empresas-mãe pelas ações das suas filiais para ajudar a prevenir o suborno estrangeiro e o branqueamento de dinheiro relacionado.

Sobre a Transparência Internacional

Através de capítulos em mais de 100 países e de um secretariado internacional em Berlim, a Transparency International tem liderado a luta contra a corrupção durante os últimos 27 anos.

Sobre o Exporting Corruption

Desde 2005, a série Exporting Corruption da Transparency International coloca os países em quatro categorias de aplicação da lei sobre subornos estrangeiros de acordo com o número de investigações e casos que as autoridades abrem e concluem com sanções durante um período de quatro anos. São atribuídos pesos diferentes de acordo com as fases de aplicação da lei e o significado dos casos. A quota dos países nas exportações mundiais também influencia a sua colocação.

Sobre a Transparência e Integridade

A Transparência e Integridade é o capítulo português da Transparency International, coligação global anti-corrupção presente em mais de 100 países. Criada em 2010, está também acreditada como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, é o Ponto de Contato em Portugal do Pilar da Sociedade Civil da Comunidade das Democracias e membro da Tax Justice Network.

Através de investigação, informação e sensibilização sobre as causas e as consequências da corrupção e da má governança e do desenvolvimento de ferramentas práticas de monitorização cívica, tem como missão mobilizar cidadãos e organizações públicas e privadas em prol da transparência e integridade públicas, em nome de uma democracia mais participada e inclusiva.